



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 012/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Bruna Carvalho da Silva para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Produção na Universidade de São Paulo (USP).

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 12 de fevereiro,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.000873/2017-01;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

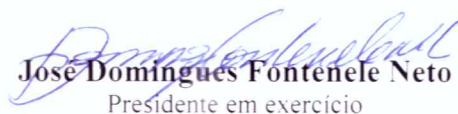
CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Bruna Carvalho da Silva para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Produção na Universidade de São Paulo (USP), no período de 19 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2019.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício